

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 64/2022 Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa Institucional de Professor Visitante no Brasil/CAPES/PrInt/UFLA**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a seguinte modificação no Edital PRPG/UFLA Nº 62/2022, mediante ao Ofício nº 69/2022-DRI/CAPES, de 30 de maio de 2022, que alterou o cronograma de indicação de bolsistas 2022, retificando o Ofício nº 16/2022-DRI/CAPES:

Onde se lê:

3.13 A implementação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES ocorrerá entre os dias 06 e 20 de junho, para as saídas do exterior entre os meses de setembro e novembro de 2022 e, entre 07 e 18 de novembro de 2022, para as saídas do exterior entre os meses de janeiro a março de 2023. Esse calendário está de acordo com o Ofício nº 16/2022-DRI/CAPES.

Leia-se:

3.13 A implementação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES ocorrerá entre os dias 06 e 20 de junho (primeira etapa), para as saídas do exterior entre os meses de setembro e novembro de 2022 e, entre 19 e 30 de setembro de 2022 (segunda etapa), para as saídas do exterior entre os meses de janeiro a março de 2023. Esse calendário está de acordo com o Ofício nº 69/2022-DRI/CAPES, de 30 de maio de 2022, que alterou o cronograma de indicação de bolsistas 2022, retificando o Ofício nº 16/2022-DRI/CAPES.

Onde se lê:

5.1.7 Todos esses documentos deverão ser enviados de forma digitalizada, até o dia 10 de junho de 2022, para as saídas do exterior entre os meses de setembro e novembro de 2022 ou, até 03 de outubro de 2022, para as saídas do exterior entre os meses de janeiro a março de 2023, por meio de memorando eletrônico à PRPG (código da unidade SIPAC 12.39).

Leia-se:

5.1.7 Todos esses documentos deverão ser enviados de forma digitalizada, até o dia 10 de junho de 2022, para as saídas do exterior entre os meses de setembro e novembro de 2022 ou, até 30 de agosto de 2022, para as saídas do exterior entre os meses de janeiro a março de 2023, por meio de memorando eletrônico à PRPG (código da unidade SIPAC 12.39).

Onde se lê:

5.2.2 A seleção dos candidatos deverá ser realizada pela Comissão de Seleção a ser designada pelo Grupo Gestor, no máximo até o dia 13 de junho de 2022, para as saídas do exterior entre os meses de setembro e novembro de 2022 ou, até o dia até 07 de outubro de 2022, para as saídas do exterior entre os meses de janeiro a março de 2023.

Leia-se:

5.2.2 A seleção dos candidatos deverá ser realizada pela Comissão de Seleção a ser designada pelo Grupo Gestor, no máximo até o dia 13 de junho de 2022, para as saídas do exterior entre os meses de setembro e novembro de 2022 ou, até o dia até 16 de setembro de 2022, para as saídas do exterior entre os meses de janeiro a março de 2023.

Onde se lê:

5.3 Homologação pelo Grupo Gestor e Resultado Final

O resultado final da seleção será divulgado no site do Projeto CAPES/PrInt da UFLA (<http://print.ufla.br/>) no dia de 13 de junho de 2022 e 07 de outubro de 2022.

Leia-se:

5.3 Homologação pelo Grupo Gestor e Resultado Final

O resultado final da seleção será divulgado no site do Projeto CAPES/PrInt da UFLA (<http://print.ufla.br/>) no dia de 13 de junho de 2022 e 19 de setembro de 2022.

Lavras, 14 de junho de 2022

Prof. Rafael Pio

Coordenador Institucional Projeto CAPES/PrInt da UFLA